



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 26/03/2024 – AS 9 HORAS
10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL

EXPEDIENTE

INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA

A) PEQUENO EXPEDIENTE

- I) Leitura ou aprovação da Ata da Sessão anterior
- II) Expediente recebido do Prefeito e outros Órgãos
- III) Expediente apresentado pelos Vereadores:
 - Proposta de Emendas a LOM;
 - Projetos de Decretos e Resoluções;
 - Projetos de Leis;
 - Requerimentos;
 - Indicações;

01 - PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:

***Projeto de Lei nº 014/2024 – Autor: Aero Cruz – 21/03/2024**

Ementa: Dispõe sobre a proibição de retenção de macas das ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e de outras unidades móveis hospitalares de atendimento de urgência e emergência públicas, nos hospitais, clínicas ou congêneres, para os quais os pacientes socorridos são encaminhados e dá outras providências.

***Projeto de Lei nº 016/2024 – Autor: Gilmar dos Santos Pereira – 26/03/2024**

Ementa: Institui e inclui no calendário oficial de Petrolina a Semana Social de Cidadania.

***Projeto de Lei nº 017/2024 – Autor: Capitão Alencar – 25/03/2024**

Ementa: Dá denominação às ruas projetadas A, B, C, P, Q e V, no Loteamento ASSENCO, no Bairro São Gonçalo.

02 - REQUERIMENTOS:

***REQUERIMENTO Nº 111/2024 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado a Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco, Senhora Cacau de Paula, e ao Secretário de Turismo e Lazer do município de Recife, Senhor Antônio de Souza Leão Coelho, *a ampliação dos estandes na FENEARTE (tamanho e quantidade) para os artesãos da cidade de Petrolina.*

***REQUERIMENTO Nº 112/2024 – O VEREADOR ALEX DE JESUS** - seja formulado pedido ao Gerente Regional da Compesa – Alexsandro Chaves, **informações a respeito do prazo para entregar a obra que fica na esquina entre a Rua do Imperador e a Av. Presidente Tancredo Neves.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***REQUERIMENTO Nº 113/2024 – O VEREADOR RUY WANDERLEY** – seja solicitado à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco - Raquel Lyra, implementação de um programa de bolsas de estudos destinado aos profissionais de educação para realização de mestrado e doutorado.

***REQUERIMENTO Nº 116/2024 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco – Raquel Lyra, **solicitando climatização da Escola Antônio Nunes dos Santos, localizada no Projeto de Irrigação Bebedouro, em Petrolina.**

***REQUERIMENTO Nº 118/2024 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – seja solicitada à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco – **RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**, a viabilização de recursos para reparos na tampa da caixa de água da COMPESA, situada na Av. Tancredo Neves, no Centro de Petrolina–PE.

***REQUERIMENTO Nº 121/2024 – O VEREADOR EDILSON LIMA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal – Fernando Bezerra Filho, destinar emenda parlamentar para que seja feita **a recuperação da pavimentação asfáltica das agrovilas do Projeto Senador Nilo Coelho.**

***REQUERIMENTO Nº 123/2024 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Governo através do Senhor Secretário **RODRIGO GALVÃO** para que possa **VIABILIZAR O ENVIO A ESTA CASA LEGISLATIVA DE PROJETO DE LEI COM REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES DE PORTARIAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA.**

***REQUERIMENTO Nº 126/2024 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Fernando Filho**, a destinação de recursos através de Emenda Parlamentar para viabilizar a **cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Professora Anete Rolim de Albuquerque Gomes**, localizada na Avenida Avelino dos Santos, no **Bairro Pedra Linda.**

***REQUERIMENTO Nº 128/2024 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Senhor Comandante do **5º BPM/PE** - 5º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco **Tenente Coronel EDUVANDO ROQUE DO SANTOS**, ao Senhor Comandante do **2º BIESP** – 2º Batalhão Integrado Especializado Batalhão Major PM Optato Gueiros, Major PM **BOSCO LOURIMAR BEZERRA DE LIMA** e ao Secretário de Segurança Pública, **Coronel LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL**, no sentido de envidarem os esforços necessários para que sejam **REFORÇADAS AS RONDAS POLICIAIS**, através de **RONDAS POLICIAIS EM VIATURAS POLICIAIS MOTORIZADAS E, TAMBÉM, POLICIAMENTO OSTENSIVO ATRAVÉS DA ROCAM - RONDA OSTENSIVA COM APOIO DE MOTOCICLETAS, NA ZONA LESTE DESTE MUNICÍPIO**, visando melhorar a segurança dos moradores e comerciantes residentes e domiciliados dos Bairros: Fernando Idalino, Henrique Leite, Loteamento Novo Horizonte, Loteamento Geovana, Park Jatobá 1, Park Jatobá 2, Rio Jordão e Vila Vitória, entre outros.

***REQUERIMENTO Nº 129/2024 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao **Prefeito Simão Durando**, através da **Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Senhora Doriane Secchi Mascarelo** informações acerca do montante de R\$ 22.273.126,75 (vinte e dois milhões duzentos e setenta e três mil cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), que foram destinados a Assistência Social do município, no último bimestre de 2023, conforme o Sistema de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Outra questão diz respeito a redução do salário dos técnicos da Assistência Social de nível superior.

- **Quais ações foram desenvolvidas e em que áreas da Assistência Comunitária foram investidos o aporte financeiro da ordem de R\$ 7.550.000,00 (sete milhões quinhentos e cinquenta mil reais), no último bimestre de 2023?**
- **Encaminhar cópias dos contratos do que já foi feito;**
- **Porque a Assistência ao Idoso tinha uma dotação no valor de R\$ 470 mil, depois foi atualizada para R\$ 27mil e não tem nada empenhado?**
- **A Assistência a Pessoas com Deficiência (PCD) tinha dotação orçamentária de R\$120mil, depois atualizaram 62 mil e não tem nenhum centavo empenhado?**
- **Queremos informações também acerca do recurso destinado para Outras Funções, em que o valor era de 5 milhões e foi aumentado para 14 milhões. Onde foram empenhados esses recursos? E as cópias dos contratos.**
- **Sobre os Técnicos de Assistência Social: De 2023 a 2024 houve redução no salário dos técnicos de nível superior da Assistência Social? Se sim, apresentar os fundamentos.**

***REQUERIMENTO Nº 131/2024 – O VEREADOR AERO CRUZ** - seja registrada nos anais desta Casa Legislativa **VOTO DE PROFUNDO PESAR** aos familiares da Professora **Silvana Oliveira Bezerra da Silva**, falecida no dia 21 de março do corrente ano. Professora Silvana tinha 59 anos e era natural de Belo Jardim.

03 - INDICAÇÕES:

***INDICAÇÃO Nº 0241/2024 - O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, para que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para limpeza no Campo de Futebol do Assentamento São José.

***INDICAÇÃO Nº 0242/2024 - O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para limpeza no campo iluminado da Vila NS2 Projeto de Irrigação Bebedouro.

***INDICAÇÃO Nº 0326/2024 - O VEREADOR RONALDO SILVA** – seja solicitado ao Prefeito Municipal **SIMÃO DURANDO**, que interceda junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado, para que seja realizada a **reforma completa na quadra do Bairro Quati II**.

***INDICAÇÃO Nº 0385/2024 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através do Secretário Giovanni Costa, *a recuperação de parte do telhado; a colocação de luminárias, principalmente na parte do artesanato em madeira; a pintura da área interna; e a ampliação da estrutura coberta da “Oficina do Artesão Mestre Quincas”*.

***INDICAÇÃO Nº 0386/2024 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** - seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Filho, para interceder junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através do Secretário Giovanni Costa, *intervenção nos seguintes aspectos relacionados aos artesãos da cidade e da Oficina do Artesão Mestre Quincas;*

- 1. Ampliação da quantidade e do tamanho dos estandes para os artesãos petrolinenses que expõem na FENEARTE, em Recife, através de solicitação à Secretaria Estadual de Cultura, bem como dos subsídios para a participação dos artesãos;*
- 2. Divulgação do trabalho realizado pelos artesãos em hotéis e eventos de grande fluxo na cidade, com inclusão em roteiros turísticos, a fim de fomentar a cultura local.*

***INDICAÇÃO Nº 0387/2024 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – **Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do **Secretário Fred Machado**, **que viabilize a troca de dois postes, localizados na Rua Treze do Bairro Henrique Leite.**

***INDICAÇÃO Nº 0388/2024 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO -** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, **que viabilize o recapeamento ou a operação tapa-buracos na via de acesso às microempresas, ao lado do Mix Mateus.**

***INDICAÇÃO Nº 0391/2024 - O VEREADOR RUY WANDERLEY -** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do secretário Fred Machado, **a limpeza da Rua 03 no bairro Rio Claro.**

***INDICAÇÃO Nº 0392/2024 - O VEREADOR RUY WANDERLEY –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, **o serviço de tapa-buraco na Avenida Nordeste, no Bairro José e Maria.**

***INDICAÇÃO Nº 0396/2024 - O VEREADOR ALEX DE JESUS –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto a **Secretaria de Agricultura**, na pessoa do Secretário Pedro Brandão, para que seja feito o **patrolamento em toda a comunidade de Piranhas, inclusive no entorno da escola, e em Bom Jardim na Zona Rural, no Sítio Alto Bom Jardim, no Sítio Alto 35, Sítio 35 Fortaleza no sentido da pista.**

***INDICAÇÃO Nº 0398/2024 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – **Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto ao Secretário de Segurança Pública – **Coronel Luís Claudio Pimentel**, no sentido de **viabilizar a realização de rondas em todas as escolas municipais**

***INDICAÇÃO Nº 0399/2024 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de **viabilizar a pavimentação na Rua do Baião, Rua do Roque, Rua da Valsa, Rua do Merengue, Rua do Tango, Rua do Forro, Rua do Samba, Rua do Scote, Rua do Coco Virado, Rua do Maracatu, Rua da Ciranda e Rua do Frevo do Bairro Jardim Imperial**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 0402/2024 - O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, para interceder junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA**, através do **Senhor Secretário Fred Machado**, com a finalidade de providenciar a pavimentação asfáltica da Rua Algaroba, no Bairro Jatobá.

***INDICAÇÃO Nº 0403/2024 - O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, para interceder junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA**, através do **Senhor Secretário Fred Machado**, com a finalidade de providenciar a pavimentação asfáltica da Rua da Primavera, no Bairro Palhinhas.

***INDICAÇÃO Nº 0404/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando Filho**, para interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do **Senhor Secretário Fred Machado e do Secretário Executivo Alisson Oliveira**, que POSSA IMPLANTAR MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO QUE LIGA A BR 407 SENTIDO AFRANIO E PETROLINA, BEM COMO A COLOCAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM TODA EXTENSÃO DA PASSAGEM MOLHADA PARALELA AO AÇUDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE RAJADA.

***INDICAÇÃO Nº 0405/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – SIMÃO DURANDO**, interceder junto à **Secretaria de Agricultura**, através do **Senhor Secretário Pedro Brandão**, no sentido de viabilizar o patrolamento das estradas rurais listadas abaixo, do Distrito de Rajada:

- | | | |
|-----------------|-------------------|----------------|
| •Baraúna | •Caldeirão; | •Sítio Novo; |
| •Tanque; | •Carretão; | •Xique-Xique; |
| •Angico; | •Baixa do Buraco; | •Baixa Grande; |
| •Baixas; | •Campo Limpo; | •Caraibinha; |
| •Tanquinho; | •Umburana; | •Garça; |
| •Lagoa Redinda; | •Lajedo; | •Manteiga; |
| •Morada Nova; | •Favela; | •Angical; |
| •Poço da Onça | •Cabaceira; | •Romão; |
| •Cajueiro; | •Garcheiro | •Boa Vista. |

***INDICAÇÃO Nº 0406/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO** – seja formulado pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, para interceder junto à **Secretaria de Saúde**, através do **Secretário João Luís**, no sentido de disponibilizar uma unidade móvel de saúde para atender na localidade Sítio Gacheiro.

***INDICAÇÃO Nº 0407/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO** – seja formulado pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, para interceder junto à **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade**, através do **Secretário Fred Machado**, no sentido de realizar limpeza na Avenida do Petróleo, que interliga o Bairro Terra do Sul, Loteamento São Jorge e a localidade de São Joaquim.

***INDICAÇÃO Nº 0420/2024 - O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando Filho**, para interceder junto à Secretaria de Agricultura, por meio do Secretário – Pedro Brandão, que possa realizar o **PATROLAMENTO E OPERAÇÃO TAPA-BURACO** das estradas que liga a **VILA CAROÁ A CAITITU, CHAPADA DO ALEGRE A**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATALHO, como também, **AS ESTRADAS QUE PASSAM TRANSPORTE ESCOLAR E TRANAPORTE COMPLEMENTAR DA VILA CAROÁ E ADJACENTES.**

***INDICAÇÃO Nº 0421/2024 - O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando Filho, para interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Secretário Fred Machado e do Secretário Executivo, Senhor Alisson Oliveira, que possa **REALIZAR UMA OPERAÇÃO DE TAPA-BURACOS E LIMPEZA NAS RUAS DO BAIRRO COSME E DAMIÃO.**

***INDICAÇÃO Nº 0424/2024 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, e a Secretaria de Agricultura, através do Secretário Pedro Brandão, para que seja realizado em caráter de urgência **REPARO NO RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO, LOCALIZADO EM IZACOLÂNDIA.**

***INDICAÇÃO Nº 0425/2024 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, para que seja realizada a **LIMPEZA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS ENTRE AS RUAS DAS AMEIXAS E RUA DOM TOMAZ, NO BAIRRO DO RIO CORRENTE.**

***INDICAÇÃO Nº 4262024 - O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, que interceda junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – **SEINFRA**, através do Senhor Secretário Frederico Machado, no sentido de viabilizar o serviço de patrolamento e pavimentação asfáltica nas Ruas do **BAIRRO JARDIM IMPERIAL**, conforme identificadas abaixo:

Rua do Fardo (01)	Rua da Valsa (04)	Rua do Bolero
Rua do Baião (02)	Rua do Merengue (05)	Avenida dos Sons
Rua do Rock (03)	Rua do Tango (06)	Avenida dos Ritmos

***INDICAÇÃO Nº 427//2024 - O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**, através do Senhor Secretário Frederico Melo Machado, no sentido de viabilizar a revitalização da Praça localizada entre as Ruas 94 e 96 na Cohab Massangano (IV).

***INDICAÇÃO Nº 0430/2024 - O VEREADOR EDILSON LIMA** – seja solicitado ao Prefeito - **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado que seja feita a construção de uma praça com academia da saúde localizado entre as Ruas Trinta e Dois, Trinta e Três e Avenida Mário Rodrigues Coelho, no Bairro Cohab Massangano.

***INDICAÇÃO Nº 0431/2024 - O VEREADOR EDILSON LIMA** - seja solicitado ao Prefeito - **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, que seja feita a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Antônio Cassimiro.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 0434/2024 - A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Simão Durando Filho, que interceda junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Secretária - Senhora Rosane da Costa Santos, **solicitando a ampliação (aumento de salas) da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes, que fica localizada no Residencial Vivendas.**

***INDICAÇÃO Nº 0435/2024 - A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Senhor Frederico Melo Machado, assim como a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Senhora Rosane Costa, **para que possa providenciar a extensão do piso da área que fica ao lado da Feira de Orgânicos, do Bairro Areia Branca.**

***INDICAÇÃO Nº 0437/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA através do Senhor Secretário FREDERICO MACHADO**, para que possa **VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORES DA RUA JOSÉ VICENTE, CENTRO DE PETROLINA.**

***INDICAÇÃO Nº 0438/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA** através do Senhor Secretário FREDERICO MACHADO, que possa **VIABILIZAR A ROÇAGEM E LIMPEZA DOS CANTEIROS DA CICLOVIA DA AVENIDA DAS PEDRINHAS, QUE LIGA O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – CPM AO BAIRRO.**

***INDICAÇÃO Nº 440/2024 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - (SEINFRA), Senhor **Fred Machado**, no sentido de providenciar a **pavimentação e recapeamento asfáltico** das seguintes ruas do Bairro **Jardim Amazonas**:

Pavimentação: Ruas 01, 02 e 03

Recapeamento: Ruas 04 e 11.

***INDICAÇÃO Nº 441/2024 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - (SEINFRA), Senhor **Frederico Melo Machado**, no sentido de que seja providenciado a **cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Professora Anete Rolim de Albuquerque Gomes**, localizada na Avenida Avelino dos Santos, no **Bairro Pedra Linda.**

***INDICAÇÃO Nº 0444/2024 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de adotar as providencias necessárias para que seja feita a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SANTA ISABEL LOCALIZADA NO BAIRRO ATRÁS DA BANCA.**

***INDICAÇÃO Nº 0445/2024 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FREDERICO MELO MACHADO, no sentido de **VIABILIZAR UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NA PRAÇA PRINCIPAL E NO ENTORNO DA QUADRA DE ESPORTES E DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ NA COMUNIDADE DE PORTO DA ILHA.**

***INDICAÇÃO Nº 446/2024 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Prefeito - **Senhor Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - Senhor Fred Machado**, que seja providenciado saneamento básico, pavimentação e limpeza dos matos da Rua 22, sentido BR 407, no Bairro João de Deus.

***INDICAÇÃO Nº 447/2024 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Prefeito - **Senhor Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - Senhor Fred Machado**, que seja providenciado a restauração dos buracos do canal que fica localizado na feira do Bairro São Gonçalo.

B) GRANDE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

A) PODER EXECUTIVO:

COM MATÉRIAS

01 – Projeto de Lei nº 006/2024 – Altera os dispositivos da Lei nº 2.224 de 20 de outubro de 2009 e a sua alteração da Lei nº 2.856 de 04 julho de 2016 que institui e disciplina o sistema de transporte individual de passageiros por motocicletas (moto-táxi), no âmbito do Município de Petrolina e dá outras providências – **Autor: Poder Executivo** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

02 – Projeto de Lei nº 007/2024 – Altera dispositivos da Lei nº 2.787/2016, modificada pela Lei nº 2.891/2017, modificando a estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA, e dá outras providências. - **Autor: Poder Executivo** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

B) PODER LEGISLATIVO:

COM MATÉRIAS

01 – Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024 – Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Iara Bispo dos Santos**. – **Autora: Samara da Visão** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única – dois terços – conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno**

02 – Projeto de Lei nº 003/2024 – Institui a “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrolina - **Autor: Gaturiano Cigano** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

03 – Projeto de Lei nº 005/2024 – Institui o mês “Maio Laranja” sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente do Município de Petrolina - **Autor: Gaturiano Cigano** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

SEM ORADORES



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SUJEITO A ALTERAÇÃO.

AUDIÊNCIA PÚBLICA – A PARTIR DAS 11 HORAS.

CONFORME OFÍCIO Nº 285/2024, GAB-SMS ENCAMINHADO ATRAVÉS DO SECRETÁRIO SENHOR JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, SOLICITANDO ESPAÇO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO 3º RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL (RDQ) DE 2023, REFERENTE ÀS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023.

EM CUMPRIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E A LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

cas

PROJETO DE LEI Nº 006/2024.

Ementa: Altera os dispositivos da Lei nº 2.224 de 20 de outubro de 2009 e a sua alteração da Lei nº 2.856 de 04 julho de 2016 que institui e disciplina o sistema de transporte individual de passageiros por motocicletas (moto-táxi), no âmbito do Município de Petrolina e dá outras providências.

O PREFEITO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, submete para aprovação do Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Lei 2.224/2009 e sua alteração feita pela Lei 2.856/2016, que institui e disciplina o sistema de transporte individual de passageiros por motocicletas (moto-táxi), no âmbito do Município de Petrolina passará a vigorar com as seguintes alterações no artigo 8º e artigo 12, nos incisos II e VII:

Art. 8º - O número de permissões para a prestação do serviço de moto-táxi será de até 1 (uma) para 350 (trezentos e cinquenta) habitantes, considerando-se a população estimada pelo Instituto de Geografia e Estatística – IBGE, para o Município de Petrolina para o ano exercício.

Art. 12 - Ficam estabelecidos como critérios de exploração dos serviços de moto-táxi o seguinte:

(...)

II - A motocicleta a ser utilizada deverá ter, no máximo, 10 (dez) anos de fabricação e estar em perfeito estado de conservação e segurança, conforme exigência do Código de Trânsito Brasileiro, e possuir cano de descarga do motor revestido com material isolante, para que os passageiros não sofram queimaduras nas pernas, observado o prazo de 04 (quatro) meses para a total adequação desta exigência;

VII - A motocicleta deverá ter a potência mínima de 125 cc e máxima de 300 cc, bem como estar devidamente caracterizada, inclusive com identificação numérica e estar licenciada em nome do próprio moto-taxista, obrigações estas que devem ser regularizadas no prazo máximo de dois meses;



Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito do Município

Mensagem de Envio do Projeto de Lei Nº 006/2024.

Petrolina/PE, 18 de março de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. AERO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Petrolina/PE

**Senhor Presidente,
Prezados Vereadores**

Submeto à apreciação de V. Exa. e nobres pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do artigo 8º e 12º incisos II e VII da Lei nº 2.224/2009 e sua alteração feita pela Lei nº 2.856/2016 que institui e disciplina o sistema de transporte individual de passageiros por motocicletas (moto-táxi), no âmbito do Município de Petrolina.

Com o novo censo do IBGE o Município de Petrolina é o terceiro maior do Estado de Pernambuco, o que por consequência aumenta a demanda de mototaxista. O Município possui uma forte economia e demanda por transporte, também é um polo turístico, o que acarreta em necessitar de um maior número de mototaxistas, o que justifica o aumento do número de permissionários e uma melhor qualidade do serviço com o aumento da cilindradas das motocicletas.

Ante o exposto, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, solicitamos que a referida matéria seja aprovada pelos Vereadores desta Casa das Leis.

Saudações.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 007/2024.

Ementa: Altera Dispositivos da Lei nº 2.787/2016, modificada pela Lei n.º 2.891/2017, modificando a estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, submete para aprovação do Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei n.º 2.891/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

...

VI – Assessor Especial II.

Art. 2º – Em face da alteração na estruturação de que trata o artigo anterior, fica criado e acrescido à estrutura ora existente o cargo de Assessor Especial II, em conformidade com as especificações abaixo:

CARGO	SIMBOLO	QUANTITATIV O	VENCIMENT O	VERBA DE REPRESENTAÇÃO
ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	01	R\$ 771,30	R\$ 13.200,87

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito do Município

Mensagem de Envio do Projeto de Lei Nº 007/2024.

Petrolina/PE, 18 de março de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. AERO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Petrolina/PE

**Senhor Presidente,
Prezados Vereadores**

Submeto à apreciação de V. Exa. e nobres pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do artigo que estabelece a estrutura organizacional básica da Empresa Petrolinense de Trânsito e Transporte Coletivo – EPTTC em Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA.

Encaminhamos o presente projeto com a finalidade de ajustar a estrutura funcional da Autarquia à realidade atual dos serviços prestados pela mesma à sociedade petrolinense.

Ante o exposto, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, solicitamos que a referida matéria seja aprovada pelos Vereadores desta Casa das Leis.

Saudações.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024 – 15.03.24

AUTORA: Samara da Visão

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Iara Bispo dos Santos**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense a Senhora **Iara Bispo dos Santos**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, na área da comunicação, como repórter e produtora em programas de rádio e de televisão.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear esta pessoa simples, humilde, dedicada, nascida na cidade de Juazeiro da Bahia. Mãe de Welington Dias e Silva Neto, uma criança atípica de 5 anos de idade. Os pais de criação foram os avós maternos: Josefa Bispo dos Santos e Agostinho José dos Santos [In Memoriam]. Mãe biológica - Mariza Bispo dos Santos. Para além de ter sido criada pelos avós e registrada por eles, Iara Bispo teve como mãe afetiva, a tia Marilúcia Bispo dos Santos a quem deve todos os méritos de sua criação.

Iara Bispo dos Santos é juazeirense de nascimento e coração, Jornalista formada pela Universidade do Estado da Bahia, UNEB e petrolinense por adoção.

Desde muito cedo, apaixonada pelo rádio, se encantava ao ouvir a sua avó realizar as atividades de casa ouvindo os locutores do Vale do São Francisco. Na escola despertou o interesse pela leitura e comunicação, mas o contato com a academia veio em 2014, na



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

ingresso do curso de Jornalismo em Multimeios, onde potencializou o olhar para o ato de comunicar.

Passou pela redação da TV Grande Rio, afiliada à Rede Globo, onde produziu reportagens para os dois telejornais da empresa, o GR1 e o GR2 (Primeira e Segunda edição).

De volta ao rádio, onde hoje atua, é produtora dos programas Nossa Voz, programa Painel 100,7 e programa Balacobaco, todos da grade da emissora Grande Rio de Comunicação. roteirista dos programas Nossa Voz e programa Painel 100,7 e repórter no site Nossa Voz e programa Painel 100,7. O site, blog Nossa Voz está consolidado como uma importante fonte de notícias do online.

A vida ainda reserva outros desafios como a importante homenagem com a Comenda de Honra ao Mérito em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher que foi um reconhecimento pautado pela vereadora Samara da Visão, vereadora da Câmara Municipal de Petrolina (PE).

Iara Bispo é daquelas pessoas que contribuíram e muito pelo desenvolvimento da nossa querida cidade, bem como a nossa região.

Diante de tudo que foi mencionado, peço os votos dos pares para esta merecida homenagem.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

SAMARA DA VISÃO

Vereadora

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

PROJETO DE LEI Nº. 03/2024 – 16/02/2024

Autor: Gaturiano Cigano.

EMENTA: Institui a “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrolina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrolina, a ser celebrada na semana do dia 22 de maio de cada ano.

Art. 2º A “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia” tem os seguintes objetivos:

I - desenvolver campanhas para esclarecimento da população sobre a Pré-Eclâmpsia, especialmente quanto à prevenção, seus sintomas, tratamentos e locais de atendimento;

II - promover a conscientização precoce dos sinais de alerta, bem como de outras informações sobre a Pré-Eclâmpsia, a partir de variadas modalidades de difusão de conhecimento à população;

III - estimular hábitos saudáveis relacionados à promoção da saúde e à prevenção da Pré-Eclâmpsia.

Art. 3º Na “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia”, deverão ser empreendidas as seguintes iniciativas, dentre outras possíveis:

I - criação de cartilhas e folhetos explicativos para a população em geral, com o intuito de alertar, educar e mobilizar as mulheres para o rastreio, a prevenção e o diagnóstico precoce da Pré-Eclâmpsia;

II - realização de campanhas em locais públicos de grande circulação e também focadas em públicos específicos; e

III - divulgação dos endereços das unidades de atendimento para informação, encaminhamento e tratamento da Pré-Eclâmpsia, por intermédio dos meios de comunicação de ampla propagação e circulação.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá realizar parceria com Instituições de Ensino Superior, objetivando o apoio técnico e científico para a realização dos objetivos dispostos na presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

De acordo com a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FREBRASGO), as síndromes hipertensivas intercorrentes na gestação, em especial a Pré-Eclâmpsia (PE), acarretam risco real e impacto significativo nos indicadores relacionados à saúde materna e infantil. Além de constituir fator causal relativo às mortes maternas e perinatais, implica limitações definitivas à saúde materna e graves problemas decorrentes da prematuridade iatrogênica associada, sendo a PE a principal causa de prematuridade eletiva no Brasil.

Ainda segundo a FREBRASGO, não existem informações precisas sobre a incidência de Pré-Eclâmpsia em todo o mundo, porém estima-se que ocorra entre 3,0% e 5,0% das gestações. Especificamente para o Brasil, uma revisão sistemática identificou a incidência de 1,5% para PE e 0,6% para Eclâmpsia. Seria razoável afirmar que as informações relativas ao Brasil são ainda subestimadas, certamente variando segundo suas Regiões.

A Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia alerta que, de acordo com um estudo brasileiro, nas áreas mais desenvolvidas a prevalência de Eclâmpsia foi estimada em 0,2%, com índice de morte materna de 0,8%, enquanto em regiões menos favorecidas esta prevalência se eleva para 8,1%, com razão de morte materna correspondente a 22,0%.

É importante frisar que, conforme esclarece a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a maioria das mortes maternas é evitável, pois as soluções de cuidados de saúde para prevenir ou administrar complicações são bem conhecidas. Todas as mulheres precisam ter acesso a cuidados pré-natais durante a gestação, a cuidados capacitados durante o parto e a cuidados e apoio nas semanas após o parto. A Pré-Eclâmpsia deve ser detectada e adequadamente tratada antes do início das convulsões (Eclâmpsia) e de outras complicações potencialmente fatais.

Vale destacar que no dia 22 de maio é celebrado o “Dia Mundial da Pré-Eclâmpsia”, razão pela qual propomos, na semana do dia 22 de maio de cada ano, a instituição da “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrolina.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

GATURIANO CIGANO
Vereador – PARTIDO VERDE



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

PROJETO DE LEI Nº 005/2024 – 20/02/2024

Autor: Gaturiano Cigano.

EMENTA: Institui o mês “Maio Laranja” sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente do Município de Petrolina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Institui-se o mês “MAIO LARANJA”, a ser comemorado anualmente como mês de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, visando mobilizar todos os segmentos da sociedade cujo objetivo é a conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Petrolina.

Art. 2º No mês a que se refere o caput do artigo 1º, o Município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto visa à conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente, no âmbito de atuação do Poder Público Municipal, através do mês de maio “Maio Laranja”, precisamente no ano de 2000, no dia 18 que é marcado pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, mês de prevenção a esses tipos de violência.

O mês de maio acende o alerta para o combate a um mal que acomete crianças e adolescentes, o abuso e a exploração sexual.

Neste mês são realizadas campanhas com o objetivo de mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A Campanha “Maio Laranja” é muito importante para que a sociedade possa colocar no centro dos debates a necessidade de prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, já que as consequências para a vida das vítimas são muito sérias e podem se tornar irreversíveis.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

O Estatuto da Criança e Adolescente, Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, foi instituído para garantir a proteção integral à criança e ao adolescente, sendo um deles o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual.

Observa-se que muitas crianças e adolescentes estão sob o mesmo teto que seu violador, convivendo mais diretamente com o agressor, uma vez que quase 90% dos casos que envolvem violência sexual e outros tipos de violência, ocorrem no ambiente intrafamiliar, praticados por quem tem o dever legal de proteger a vítima, mas viola os seus direitos, tais abusos poderiam ser percebidos pela escola, posto de saúde, ou outras instituições em que as crianças e os adolescentes frequentam, porém, com o confinamento se tornam ainda mais “invisíveis”.

Apenas 10% dos casos chegam ao conhecimento das autoridades competentes, exatamente porque a maioria dos casos ocorre no ambiente intrafamiliar, onde os familiares não querem, em regra, a punição do agressor. Muitas vezes, busca responsabilizar a própria vítima, que já se sente culpada pelo ocorrido, ou fazem questão de demonstrar que não acreditam nela, quando é feita a revelação do abuso sexual.

Diante da gravidade das consequências na vida das vítimas, esse tema, dada a necessidade de ser debatido sempre, ganha reforço especial no mês de maio, para conscientização da sociedade sobre os direitos das crianças e adolescentes.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

GATURIANO CIGANO
Vereador – PARTIDO VERDE

cas